

SENTENÇA

Processo n°: **0004601-15.2014.8.26.0566**

Classe – Assunto: Procedimento do Juizado Especial Cível - Rescisão do contrato e

devolução do dinheiro

Requerente: José Marcos Garrido Beraldo

Requerido: Telefônica Brasil S/A

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Silvio Moura Sales

Vistos

1. Ante a ausência de manifestação do autor, acolho o pedido de fls. 86/87 e **JULGO EXTINTO** o feito nos termos do art. 794, I, do C.P.C.

2. Oportunamente, anote-se o necessário e providenciese a baixa definitiva e o arquivamento dos autos digitais. P.R.I.

São Carlos, 17 de abril de 2015.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA